



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00329 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E05791B2340496C95D8489954276B1A

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº 034/2021
- ATA Nº 035/2021
- ATA Nº 036/2021
- ATA Nº 037/2021

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de N 34/2021, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Ivano Pereira França, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira, Paulo Antônio Soares Brito e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Convidou a secretária para leitura do Expediente do Dia:

MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2021 – SOMENTE LEITURA

REQUERENTE: Vereadores Ivano Pereira França

DESTINATÁRIO: Família de Leandro Oliveira Arifa Tigre

PROJETO DE LEI Nº 20 / 2021 – PRIMEIRA VOTAÇÃO

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CÂNDIDO SALES, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 008/2021 ao Projeto de Lei nº 20/2021 – PRIMEIRA VOTAÇÃO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cândido Sales, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

Glauber de Oliveira Lima

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ivano Pereira França

Marcos Martins Ferraz

Elias José de Souza Neto

Simone Lacerda de Oliveira

Alva Suzana Ferraz de Araújo Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 – SOMENTE LEITURA

Altera o Valor Limite para o Pagamento das Obrigações de Pequeno Valor sem a emissão de Precatórios, estabelecido pela Lei 096, de 06 de novembro de 2006, e dá outras providências.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N º001 DE 19 NOVEMBRO, 2021.

"Moção de Congratulação para o Major da Polícia Militar Mauro Florêncio de Lima Júnior em virtude de sua promoção de patente de Capitão para Major da Polícia Militar"

REQUERENTE: Vereador Simpício M. Santos Lopes

DESTINATÁRIO: Major Florêncio de Lima Junior

Em questão de Ordem Regimental o vereador Glauber pontuou que na sessão de votação da Lei Orçamentaria só deve haver Pequeno Expediente e a votação da mesma. Passando para o Pequeno Expediente o senhor

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

presidente submeteu a votação o pedido para que as Moções lidas fossem votadas em um único turno na atual sessão. Em votação ficou aprovado. Em seguida avisou que cada vereador usaria a palavra por 2 minutos e convidou o vereador Cleomar Prado que saudou a todos e desejou feliz aniversário a servidora Tatiana. Pediu que a líder da situação informasse ao prefeito que no Povoado do Bomba há muitas lâmpadas queimadas e a dificuldade com a questão da água. Disse ainda que acredita na eficiência da equipe de Daman. Em seguida usou a palavra a vereadora Suzana Ferraz que saudou a todos e parabenizou a amiga Tatiana. Agradeceu a Florão e Jean por ter resolvido o problema de água do Piamã. Agradeceu ao administrador de Quaraçu pela limpeza pública. Em seguida o senhor presidente convocou o vereador Glauber Lima que declinou a palavra. Convocou o vereador Elias Neto que cumprimentou a todos e agradeceu a Deus. Falou da celebração do novenário em homenagem a Nossa Senhora das Graças. Parabenizou Tati, Jackson, Jean, Tânia e Sônia pelo aniversário. Parabenizou os conselheiros tutelares pelo seu dia e agradeceu pelo trabalho. Finalizou agradecendo pela honra em ser vereador desse município. Em seguida o vereador Marcos Martins que passou a palavra. Convocou o vereador Paulo Brito que saudou a todos e falou da preocupação com o fato de que o Covid voltou a crescer no estado, mencionando que a liberação das festas é uma das principais responsáveis pelo aumento desses números. Disse acreditar que o Carnaval não será liberado no estado. Passando a presidência ao vice Elias o vereador Simplício usou a palavra saudando a todos e disse que os colegas precisam atentar-se ao que é colocado no grupo de vereadores e que como presidente quem manda nas ações da Casa é ele e que terão que aturar por mais um ano. Disse que tem trabalhado em função do melhor para o povo. Tendo a presidência devolvida submeteu a discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 020 que foi discutido pelos vereadores Glauber, Marcos, Elias, Paulo, Cleomar e Ivano e seguiu aprovado nominalmente. Tendo incorporado o voto do presidente. Em questão de Ordem regimental o vereador Ivano França disse que não teve a palavra. Em questão de Ordem regimental o vereador Glauber disse que não questionou autoridade e nem desrespeitou o colega. Parabenizou os colegas Cleomar e Tatiana e externou condolência ao pai do jovem Leandro, bem como a família. Submeteu a discussão e primeira votação a Emenda

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

supressiva n 08 ao PL 020 que foi discutida pelos vereadores Glauber, Elias, Paulo, Marcos, Ivano e Cleomar e seguiu aprovada nominalmente, tendo externado o voto do presidente. O senhor presidente pediu ao colega Glauber que o perdoasse pelo entendimento que teve no início da sessão, dizendo que passou do limite e colega sempre foi educado com todos. Em questão de ordem regimental o vereador Glauber na qualidade de líder registrou a presença do ex vereador e secretário de saúde Diciano Santana, do ex vereador José do Carmo, do companheiro Seu Juju, Duca, Nana e Dr. Flávio. O senhor presidente lembrou o Art. 99 dizendo que o plenário é soberano e por essa razão as Moções entraram para votação. Submeteu a discussão e votação em um único turno a Moção de Pesar 021 que foi discutida pelos vereadores Ivano, Ludovico, Glauber, Dedé, Paulo, Elias, Marcos, Suzana, Vanuza e Cleomar e seguiu aprovada. O senhor presidente submeteu a discussão e votação em único turno a Moção de Congratulação n 01 que foi discutida pelos vereadores Dedé, Marcos, Elias e Ivano e seguiu aprovada. O vereador Ivano usou a palavra saudando a todos e falando da tristeza de ter perdido o jovem primo Leandro de maneira tão dolorosa. Externou condolências a todos os familiares e disse não ser fácil perder um filho, mas Deus dará o consolo a todos. Disse que não faltou cobertura e assistência hospitalar e que Leandro deixa um bom legado a todos e foi acolhido por Deus. Finalizou dizendo que o irmão de Leandro enfrentou junto a ele uma grande luta, demonstrando um amor tamanho e desejou que continuasse sendo essa pessoa maravilhosa. Pediu que o irmão cuidasse da sobrinha e a abraçasse dando todo o carinho e atenção. O vereador Ludovico saudou a todos e pediu que Deus confortasse essa família enlutada por essa grande perda. Mencionou que sua família tem vivido um luto constante e no dia do seu aniversário perdeu esse sobrinho maravilhoso que vinha sofrendo com sequelas do Covid. Pediu que Deus o acolha e conforte a todos. Em questão de Ordem Regimental o vereador Elias pediu que seguindo o Art. 99 o presidente submetesse a votação a antecipação da sessão extraordinária para o intervalo de vinte minutos. O senhor presidente submeteu a votação e o pedido foi aprovado. Pediu que a secretária enviasse as Moções aos destinatários, agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a sessão marcando uma extraordinária para o mesmo dia com o intervalo de vinte

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Cleidiany Santos Oliveira que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8307FFCCC3A94FF52B5E7BF17FD22AD3

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de N 35/2021, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão ExtraOrdinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Ivano Pereira França, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira, Paulo Antônio Soares Brito e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Convidou a secretária para leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 021/2021 – SEGUNDA VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”, no Município de Cândido Sales/BA”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2021 ao Projeto de Lei nº 021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 – SEGUNDA VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”, no Município de Cândido Sales/BA”.

PROPOSTA POR: Cleomar Prado Gusmão

Alva Suzana Ferraz de Araújo Ferraz

Elias José de Sousa Neto

Ivano Pereira França

Simone Lacerda

Vanuza Freitas

Ludovico Pereira Brito

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia o senhor presidente submeteu a discussão e segunda votação o Projeto de Lei n 021 que foi discutido pelo vereador Glauber e seguiu aprovado nominalmente, tendo externado o voto do presidente. Submeteu a discussão e segunda votação a Emenda Modificativa n 09 ao Projeto de Lei n 021 que foi discutida pelos vereadores Glauber e Ivano e seguiu aprovada nominalmente, tendo externado o voto do presidente. O senhor presidente pediu a secretária que encaminhasse as proposições à Prefeitura. Informou que em conjunto com as Bancadas acordaram que haveria uma sessão extraordinária para votação do PL 022 em vinte minutos e submeteu o acordo a plenário que seguiu aprovado. Agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a sessão, marcando a seguinte para o intervalo de vinte minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Cleidiany Santos Oliveira que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de N 36/2021, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão ExtraOrdinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Ivano Pereira França, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira, Paulo Antônio Soares Brito e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Convidou a secretária para leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 – PRIMEIRA VOTAÇÃO

Altera o Valor Limite para o Pagamento das Obrigações de Pequeno Valor sem a emissão de Precatórios, estabelecido pela Lei 096, de 06 de novembro de 2006, e dá outras providências.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Passando para as matérias constantes na Ordem do Dia o senhor presidente submeteu a discussão e primeira votação o Projeto de Lei n 022 que foi discutido pelos vereadores Glauber, Marcos, Ivano, Cleomar, Elias, Paulo, Vanuza, Simplício e Suzana e seguiu aprovado nominalmente, tendo incorporado o voto do presidente. Em questão de Ordem Regimental o vereador Glauber baseado no Art. 209 disse que o Regimento já carece de modificações e destacou o Art. 230 mencionando que Projeto de Lei necessita de uma segunda votação e o intervalo mínimo é de 48 horas, mas lembrou que o plenário é soberano e sugeriu que colocasse em votação uma nova sessão extraordinária para segunda votação do projeto ainda no dia de hoje. Em questão de Ordem Regimental o vereador Ivano parabenizou o vereador por estar atento nesse assunto em que esse projeto chegou de urgência e é importante e válido aplicar a soberania do plenário. O senhor presidente submeteu o pedido a votação nominal e seguiu aprovado, tendo incorporado o

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

voto do presidente. Agradeceu aos servidores, encerrou a sessão marcando a seguinte para a mesma data com intervalo de 5 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Cleidiany Santos Oliveira que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de N 37/2021, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão ExtraOrdinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Ivano Pereira França, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Simone Lacerda Soares de Oliveira, Paulo Antônio Soares Brito e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Convidou a secretária para leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 –SEGUNDA VOTAÇÃO

Altera o Valor Limite para o Pagamento das Obrigações de Pequeno Valor sem a emissão de Precatórios, estabelecido pela Lei 096, de 06 de novembro de 2006, e dá outras providências.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Passando para as matérias constantes na Ordem do Dia o senhor presidente submeteu a discussão e segunda votação o Projeto de Lei n 022 que foi discutido pelos vereadores Glauber, Elias e Cleomar e seguiu aprovado nominalmente, tendo incorporado o voto do presidente. Pediu a secretária que encaminhe à prefeitura, agradeceu aos servidores, encerrou a sessão marcando a seguinte para a próxima sexta-feira e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Cleidiany Santos Oliveira que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br